



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 533, de 28 de março de 1.988.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 31 de março do corrente a no.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, no dia 31 de março do corrente ano, Quinta-feira Santa, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de março de 1988.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A.C. Baldin  
Resp.p/Secretaria